



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreiras, nomeada pela Portaria nº. 280 de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento das documentações de habilitação e propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital de Tomada de Preços nº. 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Barreiras, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Projeto Básico, declara a seguinte empresa vencedora do certame:

EMPRESA:	OTONIEL FERREIRA MACEDO & CIA. LTDA. – ME
CNPJ Nº.:	04.110.339/0001-00
VALOR GLOBAL:	R\$ 319.784,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Barreiras-Ba, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

CLÁUDIO DA SILVA ROCHA
Membro

MARCOS OLIVEIRA ROCHA
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo Administrativo nº. 155/2017, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

EMPRESA:	OTONIEL FERREIRA MACEDO & CIA. LTDA. – ME
CNPJ Nº.:	04.110.339/0001-00
VALOR GLOBAL:	R\$ 319.784,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Barreiras-Ba, 22 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal